



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 535 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2018 EM
TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 80 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o dia 28 de outubro será dedicado aos servidores públicos municipais;

Considerando que o dia 28 de outubro se dará em um domingo e;

Considerando a proximidade do feriado religioso do dia de finados que se dará no dia 02 de novembro próximo vindouro em uma sexta-feira;

Considerando finalmente a necessidade de normatizar os serviços públicos e proporcionar um período de maior descanso aos servidores públicos municipais;


DECRETA:

Art. 1º. No 1º de novembro de 2018, quinta-feira, que precede ao Feriado de do "Dia de Finados" não haverá expediente nas repartições públicas municipais, observando os regimes de plantão e revezamento para os serviços essenciais e urgentes, na forma da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui, 24 de outubro de 2018.


GERALDO MAGELA BARBOSA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE este decreto
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI/MG 24, 10, 18